



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰³³

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP

Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

DECRETO N.º 2.829, DE 5 DE MARÇO DE 2001.

**ALTERA REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de
Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica alterado o artigo 2.º do
Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito e que passa a ter a
seguinte redação:

“ARTIGO 2.º - O Conselho Municipal de Trânsito
terá a seguinte composição:

- a) dois representantes da Prefeitura Municipal;
- b) dois representantes da Polícia Civil;
- c) dois representantes da Polícia Militar;
- d) dois representantes dos Motoristas;
- e) dois representantes dos Bairros;
- f) dois representantes do Comércio;
- g) dois representantes da Indústria;
- h) dois representantes do Conselho Comunitário
de Segurança - CONSEG.”

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação e afixação em lugar público de costume.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 5 de março de 2001

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado
em lugar público de costume na data ~~supra~~.

JOSÉ MARQUES CAMPOY 1 MAR 2001
Secretário de Governo e Comunicação

Câmara Municipal de Pompéia

Recebido